



**CONSELHO SUPERIOR
DA DEFENSORIA PÚBLICA**

PORTARIA CSDPE Nº 004/2016

A Defensora Pública-Geral, na condição de Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública do Estado do Piauí, usando das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 13, inciso V, da Lei Complementar Estadual nº 59/2005 e Art. 5º, caput da Resolução 029/2012, **RESOLVE:**

I – Convocar o Conselho Superior da Defensoria Pública do Piauí para **56ª Sessão Extraordinária, que será secreta** conforme preceitua o art. 31, § 2º, da Lei Complementar Federal, nº 80/94, a se realizar em **24 de fevereiro de 2016, às 08:30h**, no prédio da Defensoria Pública do Estado do Piauí, Sede do CSDPE, situada à **Av. Nossa Senhora de Fátima, nº. 1342, Bairro de Fátima, Teresina – PI**, convocando para essa sessão nos termos do § 1º, II, do art. 12 do RICSDPE, os **Conselheiros Suplentes Rogério Newton de Carvalho Sousa e Sarah Vieira Miranda Lages Cavalcanti.**

II – **Publicar a Pauta da 56ª Sessão Extraordinária**, nos termos do art. 6º, V, do RICSDPE, com o seguinte ponto:

Ponto Único – Aferição de pontuação e organização de Lista Tríplice para promoção por merecimento de Defensor Público para preenchimento de 1(uma) vaga na 7ª Defensoria Pública Especial.

PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRA-SE.

GABINETE DA DEFENSORA PÚBLICA-GERAL, em Teresina, 19 de fevereiro de 2016.

Francisca Hildeth Leal Evangelista Nunes
Defensor Público-Geral
Presidente do Conselho Superior da Defensoria Pública